OFÍCIO Nº 69/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806/2020

Pilar do Sul, 03 de março de 2020.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 03/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito acerca dos procedimentos adotados referente a Implantação de redutores de velocidade e acessibilidade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0110-2020
Recebido do Executivo 0048-2020
05/03/2020 14:54:39
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP
gabinete@pilardosul.sp.gov.br

OFICIO N.º 53/2020

Pilar do Sul 03 de março de 2020.

Resposta do requerimento 003/2020

Em resposta do requerimento 3/2020 venho através desta informar:

1- Sim
2- Temos todos os orçamentos de preço e projetos do local
Queremos que ocorre ainda neste 1º semestre

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jorge Takashi Iriyama
Secretario de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.